

Classificação: Pública
Acesso: Sem Limitação
Unidade Gestora: AJDA

FINANCIADORA DE ESTUDOS E
PROJETOS – FINEP INSTRUMENTO
CONTRATUAL CÓDIGO N.º

2 | 0 | 20 | 0042 | 05

TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO N.º 20.20.0042.00 FIRMADO
ENTRE FINANCIADORA DE ESTUDOS
E PROJETOS – FINEP E PERSONA
VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1. O presente instrumento tem por objeto registrar.
 - 1.1. A **Repactuação** do valor do contrato em epígrafe, pela celebração de nova Convenção Coletiva de Trabalho (**CCT 2024/2025** - RJ000186/2024) para a Categoria, nos termos da Cláusula Décima Terceira do Contrato.
 - 1.2. O valor desse apostilamento é de R\$ 51.425,60 (cinquenta e um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos);
 - 1.3. O valor do contrato passará a ser de R\$ 2.889.277,16 (dois milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, duzentos e setenta e sete reais e dezesseis centavos);
 - 1.4. O novo valor mensal do contrato será até R\$ 125.351,03 (cento e vinte e cinco mil, trezentos e cinquenta e um reis e três centavos).
 - 1.5. Esta Repactuação abrangeu, nos termos da CCT:



Classificação: Pública
Acesso: Sem Limitação
Unidade Gestora: AJDA

- a) Reajuste salarial de 4,91%;
- b) Vale alimentação de R\$ 14,02;
- c) Auxílio refeição de R\$ 37,85;
- d) Auxílio familiar de R\$ 31,07;
- e) Seguro de vida de R\$ 25,96.

1.6. Segue tabela indicativa dos valores atualizados:

REPACTUAÇÃO 2025

JANEIRO 2025

Cargo	Valor unitário por posto	Valor reajusta do por posto	Meses	Quantida de de postos	Diferença
12x36 seg a sex	11.972,56	12.642,22	8	5	26.786,40
12x36 noturno dom a dom	13.512,08	14.220,42	8	2	11.333,44
12x36 sab, dom e fer	11.931,42	12.550,64	8	2	9.907,52
Supervisor seg a sex	8.173,03	8.597,81	1	1	3.398,24
Total					R\$51.425,60

01/01/2025 a 01/09/2025

Novo valor mensal do contrato:

Cargo	Quantida de de postos	Valor unitário (novo)	Valor mensal
12x36 seg a sex	5	12.642,22	63.211,10
12x36 noturno dom a dom	2	14.220,42	28.440,84
12x36 sab, dom e fer	2	12.550,64	25.101,28
Supervisor seg a sex	1	8.597,81	8.597,81
Total	10	48.011,09	R\$ 125.351,03

Classificação: Pública
Acesso: Sem Limitação
Unidade Gestora: AJDA

- 1.7. Fica resguardado o direito a futuro pedido de Repactuação pela Contratada, quando implementada suas condições, a ser analisado pela Finep.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA GARANTIA

2. Sendo necessário, a garantia contratual deverá ser suplementada e/ou renovada, de modo a corresponder a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, nos termos da CLÁUSULA QUINTA.

CLÁUSULA TERCEIRA: RATIFICAÇÃO

3. Ficam ratificadas todas as condições estabelecidas no contrato inicial e aditivos, no que não colidirem com o presente.

Rio de Janeiro,

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP

